



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sábado-feira, 16 de agosto de 2025 - Ano 2025 -Nº 5006 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 201/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB e de conformidade a Lei Federal nº 12.608/2012.

RESOLVE:

1º - Designar o Sr. Leonardo da Costa Bandeira, Secretário de Infraestrutura do Município de Lucena, para exercer as atribuições de:

- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.08.2025 revogada as disposições em contraria

Lucena-PB, 16 de agosto de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

1º - Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Crise no âmbito do Poder Executivo:

- 1- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sra. Andreia Karla Campos Barbosa da Costa
- 2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Sr. Leonardo da Costa Bandeira
- 3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO
Sr. Gerson Tomaz da Silva Júnior
- 4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Sra. Luana da Costa Bandeira
- 5- REPRESENTANTE DO GABINETE O PREFEITO
Sr. Almir Ubaldo dos Santos Segundo
- 6- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Sra. Mary Carla Marcon Neves
- 7- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. Rogério dos Santos Falcão

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 202/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB e de conformidade o **Decreto Municipal nº 1.062/2025 GP.**

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.